



# SindiAnápolis

Sindicato dos Funcionários e Servidores  
Públicos Municipais de Anápolis

Ofício Nº. 172/2012

Anápolis, 11 de Abril de 2012.

Excelentíssima Doutora Sandra Mara Garbelini  
DD. Promotora da Décima Quinta Promotoria da Comarca de Anápolis-GO  
Nesta

Conforme o acordado na reunião do dia 10 de Abril último, O SINDIANÁPOLIS, através de sua Presidente vem encaminhar a documentação e acrescentar sua preocupação em relação ao acréscimo feito pela Câmara de Vereadores no Art. 4º da LC 263/2012. Esta alteração altera consubstancialmente a Legislação do Plano Diretor e possibilitará a aprovação de construções com alta densidade em qualquer local do município.

Subscrevemos e nos colocamos ao seu dispor

Atenciosamente,

Recebi em 11/04/12

**Regina de Faria Amaral Brito**  
**Presidente SindiAnápolis**

Rua São Jorge, Vila São Jorge – Anápolis-Go – Tel. (62)3324-0490.

[www.sindianapolis.org](http://www.sindianapolis.org)